Ata da Quinta Reunião Ordinária do terceiro período de reuniões da Câmara Municipal de Ibiraci, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos trinta dias do mês de março do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luis Narami - Presidente; Sebastião dos Santos Lima - Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Louis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Alves de Moreu, Sebastião Carlos Torres, Camilo Martins André, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Ennio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ennio Mendes de Siqueira, Nilson Teodoro de Carvalho e Hélio Mateus da Silva. Havendo número regimental, foi aberta a reunião. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: convite do governo do Estado para o lançamento do LIG-MINAS; ofícios nºs 051/98 ao 057/98, do Secretário M. Agricultura e Desenvolvimento Urbano, fazendo informações; ofícios nºs 011/98 ao 017/98, do Secretário M. Saúde, fazendo informações; ofs. nºs 011/98 e 012/98 da Secretária M. Finanças, enviando documentos; ofs. nºs 013/98 e 014/98, da Secretária M. Finanças, fazendo informações; ofícios nºs 036 e 037, da CEMIG, fazendo informações; ofícios nºs 060 e 061, da TELEMIG, fazendo informações; comunicação da Câmara Municipal de Matias Barbato; ofício 026/96, da Diretoria do Instituto Gammon, fazendo informação; ofício 012, da AMALG, enviando documentos; informação do Oficial de Gabinete da Casa Civil; convite do SINE, para a reunião da Comissão Municipal de Emprego; convite do Prefeito de Contagem Sr. Newton Cardoso para transmissão

do cargo para o Vice-Prefeito; convite da Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande, para a inauguração das novas instalações do departamento de café; ofícios nºs 273, 274, 276 ao 283, 285, 286, 288 ao 294; 296, 297, 299, 300, 302 ao 304, do Prefeito, fazendo informações; ofício nº 006/98, do Prefeito, fazendo solicitação. No próximo momento, o Secretário fez a leitura dos projetos que deram entrada na Casa: ① Projeto de Resolução nº - 198 (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1995"; ② Projeto de Lei nº - 198 (Autoria do Vereador Eduardo Luis Marani) "Dispõe sobre o acesso do corretor de imóveis a dados técnicos junto aos órgãos ou repartições da Administração Pública Municipal"; ③ Projeto de Lei nº - 198 (Autoria do Vereador Hélio Mateus da Silva) "Dá denominação de rua Francisca Marcelino Pereira"; ④ Projeto de Lei nº - 198 (Autoria do Vereador Cassimiro da Silva) "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro São Vicente". Já na segunda parte dos trabalhos, foram discutidos e votados os Projetos: ① Projeto de Lei nº - 198 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Institui a data 20 de Novembro - Dia Municipal da Consciência Negra". O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para o projeto, o que foi aprovado. Em votação, o projeto foi aprovado à unanimidade. ② Projeto de Lei nº - 198 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Declara de Utilidade Pública o Movimento Cultural Zumbi dos Palmares - MOCZUMP". O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o projeto foi aprovado à unanimidade. ③ Projeto de Resolução nº - 198 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo de Castro Teixeira". Em 1ª discussão e votação, secreta. O Secretá-

Os Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa e Cassimiro da Silva fizeram a apuração dos votos. Dezessete Vereadores votaram: 16 (dezesseis) a favor e 01 (um) em branco. O projeto foi aprovado e determinado para a próxima reunião, para 2ª discussão e votação. (4) Projeto de Lei nº 198 (Autoria dos Vereadores Eduardo Marani, Sebastião dos Santos Vieira, Paulo Antônio Cerqueira e Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Declara de Utilidade Pública o Clube de Radioamadores de Minas Gerais". Em 2ª discussão e votação, foi aprovado à unanimidade. (5) Projeto de Lei nº 004/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóveis que menciona ao Expresso Nepomuceno Ltda. e dá outras providências". Em 2ª discussão e votação, secreta. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta. Os votos foram apurados pelos Vereadores Jair Costa e Vicente Naime. Dezessete Vereadores votaram: 14 (catorze) votaram a favor, 02 (dois) contra e 01 (um) em branco. O Projeto foi aprovado. Continuaram aguardando parecer de comissão especial os projetos: (1) Projeto de Resolução nº 198 (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Raimundo Fonsêca" (Vereadores da Comissão Especial: Ernnio Mendes de Siqueira, Nilson Teodoro de Carvalho e Evandro Costa Moreira Macedo); (2) Projeto de Resolução nº 198 (Autoria dos Vereadores, digo, do Vereador Cassimiro da Silva) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Magno Souto" (Vereadores da Comissão Especial: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Edson Alves de Abreu e Vicente Naime). O Presidente nomeou a Comissão Especial constituída pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Edson Alves de Abreu e Evandro Costa Moreira Macedo, para dar parecer ao Projeto de

Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1.995". Os outros três projetos que haviam dado entrada na Casa passaram pelas Comissões Permanentes, receberam seus pareceres, que foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo, e foram determinados para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 00 /98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Revoga os artigos 3º (terceiro) e 4º (Quarto) da Lei nº 2350, de 09 de julho de 1997 e dá outras providências" estava na ordem do dia, para 1ª discussão e votação. O Vereador Edson Costa da Silva pediu a palavra e disse que lhe preocupava, sobremaneira, que se não fizesse a construção de uma cadeia pública de grande envergadura na cidade, porque Lavras já estava sofrendo bastante com situações de criminalidade. Também deixou claro que já havia questionado na Casa quanto ao valor altíssimo pago pelo terreno onde está prevista a construção da cadeia. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu aparte e disse que em um artigo do projeto de doação constava que só cumpririam pena na cadeia pública os presos condenados em Lavras. O Presidente disse que a Câmara votou o projeto de doação pressionada pelo Prefeito e Assessor Jurídico que afirmaram que com aquela providência viria para a cidade uma verba de cerca de 900 mil reais, para a construção da Delegacia de Polícia, ao lado da Casa do Vovô, na BR 265, mas o tempo passou e nada de concreto foi feito, infelizmente. Disse que não estava preocupado só por este motivo, mas pelo fato de uma cadeia de maior porte poder contar com um número também maior de detentos. Afirmou que aproveitando a oportunidade, votaria contra o projeto, na tentativa de evitar a construção da cadeia. Ao final, disse que bastaria uma reforma na cadeia pública já existente para o que faltava verba e que

fossem dadas melhores condições aos presos. O Vereador Cassimiro da Silva pediu aparte e esclareceu que a cadeia pública tinha a capacidade para 30 detentos e contava atualmente com 60. Disse que a função da cadeia era a de ter presos aqueles que aguardavam pelo julgamento. Pediu que a situação fosse revista com bastante atenção, salientando que eram inadequadas as instalações da cadeia atual. O Vereador Evandro Cartaxo Loureiro concordou com o Vereador Cassimiro da Silva e disse que estava havendo uma confusão com respeito ao projeto porque a Câmara já havia aprovado a doação do terreno e a matéria tratava da revogação dos artigos que estabeleciam a reversão do imóvel ao Município, caso não fosse realizada a obra. Disse que ficaria ridículo para a Câmara se aquele projeto fosse rejeitado. O Presidente reafirmou sua posição contrária à aprovação do projeto. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que a Câmara deveria estudar bem aquela matéria, tendo garantia do que realmente seria feito. O Presidente, lendo a lei de doação, observou que a doação do imóvel foi para a construção da Delegacia de Polícia e não para a cadeia, portanto, enviaram a lei trocada. O Vereador Edson Costa da Silva requereu que fosse solicitada cópia da lei referente à doação de imóvel para a construção da cadeia, para que vissem se também nela constavam os dois artigos como os da lei para a Delegacia de Polícia. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu vista ao Projeto, o que foi deferido de plano pelo Presidente. O Projeto de Lei nº 005/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Regulamenta a destinação de lixo urbano, a manutenção de lotes e terrenos urbanos e dá outras providências" foi posto em discussão para a 1ª votação, quando o Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que apresentaria emenda ao projeto para que o Município, o Estado e a União cumprissem a lei, mantendo limpos os lotes e terrenos urbanos de suas proprie

dades. O Vereador Edson Costa da Silva pediu vista ao Projeto, para que a matéria fosse melhor estudada. O Presidente deferiu o pedido do Vereador. No próximo momento, o Vereador Edson Costa da Silva pediu que o "Projeto de Lei nº 007/98 (Autoria do Chefe do Executivo)" Referenda o Decreto nº 2658, de 23 de março de 1998" fosse rejeitado pela Comissão de Legislação e Justiça, devido à sua inconstitucionalidade e que fosse enviado ofício ao Prefeito pedindo a revogação do decreto. Justificou o seu pedido apresentando um parecer jurídico sobre a matéria. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu que constasse em ata o parecer, na íntegra, que era o seguinte: "Consulta. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barras, por seu Presidente consulta-nos e solicita um pareceer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 007/98, de autoria do Executivo Municipal, Projeto este que tem por finalidade referendar ato do Executivo, que através do Decreto nº 2658, de 23 de março de 1998, regulamentou prazos, forma de arrecadação, criou novas tabelas, concedeu descontos, para o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). ANÁLISE DA QUESTÃO. A matéria se encontra regulamentada no Título VI - Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que trata em seus capítulos das seguintes matérias: Capítulo I - Da Incidência e dos Contribuintes - Capítulo II - Das Isenções - Capítulo III - Da Alíquota e da Base de Cálculo - Capítulo IV - Do Lançamento e do Recolhimento, dispondo também a Tabela I - do ISSQN, onde estabelece os percentuais sobre os valores dos serviços a serem cobrados pelos, diga, pelo Município. A Lei Complementar Municipal nº 2.390, de 29 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Barras), traz em seu bojo o artigo 306 que diz o seguinte: "Lei 2.390/97 - Art. 306 - O Prefeito poderá regulamentar em decretos os prazos e

forma de arrecadação dos impostos e taxas municipais, inclusive concedendo descontos pelo recolhimento nos prazos estabelecidos." Ensina-nos o Mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, 6ª Edição - 3ª Tiragem, o seguinte: "Lei Tributária é a norma legislativa que dispõe sobre tributos. É a única fonte do Direito Tributário Positivo. Isto significa que só a lei propriamente dita - norma legislativa formal e material - pode criar, suprimir ou alterar tributos. Da lei tributária nasce a obrigação do contribuinte (sujeito passivo) para com o Poder Público (sujeito ativo).... Fato gerador ou fato imponível é o elemento, o ato ou a ocorrência que a lei tributária indica como causa jurídica do tributo, desde que seja o fato definido em lei - e só a lei pode defini-lo (Código Tributário Nacional, art. 97, inciso III) - nasce a dívida fiscal..... Base de cálculo ou base imponível, um dos elementos do fato gerador, é a unidade de medida estabelecida pela lei tributária para quantificar o tributo, tal como o valor venal do imóvel, o preço do serviço, o rendimento líquido da pessoa física..... Alíquota é a parte da unidade de medida, fixa ou proporcional, que a lei determina para a obtenção do montante do tributo devido em cada caso concreto ... (os grifos acima são nossos)" A Lei Orgânica do Município de Bauras no §4º do artigo 139, determina o seguinte: "Artigo 139 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado ao Município: §4º - Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através de lei específica." O Manual do Assessor Jurídico Municipal, de autoria do Jurista Edson Jacinto da Silva, 1ª Edição - 1997, nos ensina que o Município não poderá exigir, modi-

ficar ou aumentar tributos, sem lei que o estabeleça, no mesmo exercício financeiro em que tal lei foi sancionada.
PARECER CONCLUSIVO - Após análise da matéria, chegamos à conclusão que o artigo 306 do Código Tributário do Município de Iauaras foi usado indevidamente pelo Poder Executivo, pois este artigo faculta ao Prefeito regulamentar por decretos, apenas os prazos e forma de arrecadação dos impostos e taxas municipais. O que deparamos foi justamente o contrário, pois, o Decreto nº. 2.638, de 23/março/98, concedeu descontos para pagamentos, não só por antecipação, mas premiou também os inadimplentes, concedendo-lhes descontos de 40%, 30% e 20%, para pagamentos com 30, 60 e 90 dias após o fato gerador. O mais grave de todos os abusos cometidos, no nosso entender, foi a mudança do critério de arrecadação do ISSQN de pessoas físicas, modificando por completo a Tabela I da Lei Complementar nº 2.390/97, num total massacre às normas de Direito Tributário, onde foi esquecido, dentre outros, o princípio da anualidade (nenhum tributo pode ser criado ou modificado para vigorar no mesmo exercício financeiro), bem falamos que o Código Tributário é uma Lei Complementar e somente outra Lei pode modificá-la, porém nunca um Decreto, como foi feito. A Lei é uma norma jurídica, analisada, discutida, votada pelo Legislativo, sancionada e publicada pelo Executivo e somente pode ser modificada por outra; o Decreto tem por finalidade regulamentar a Lei ou parte desta, porém, nunca modificá-la. O nosso parecer é que o Projeto de Lei nº 007/98, não deve merecer acolhida por parte desta Casa Legislativa, pois, caso o fizerem, estarão referendando um ato nulo, vez que o Decreto nº 2.638, de 23/03/98, é nulo de pleno direito, como já foi dito acima, por ferir o princípio da anualidade e, ainda, por alterar uma Lei Complementar que

somente pode ser modificada por outra lei, nunca por um Decreto, como efetivado. Urge atentar-se, ainda, ao fato de que o artigo 306, da lei nº 2.390/97, somente autoriza o Prefeito através de decreto, regulamentar os prazos e forma de arrecadação dos impostos e taxas, defesas quaisquer outras aplicações, como as efetivadas pelo Executivo Municipal. É o nosso parecer S.M.J. Nepomuceno/Ijaúras, 30 de março de 1998. José Orlando Barbosa OABMG 25.129". O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, após a leitura do parecer, disse que levaria aquelas considerações ao conhecimento do Prefeito para que pudessem ser tomadas as devidas providências. Disse que concordava em parte com os pronunciamentos feitos. O Presidente decidiu passar o projeto pela Comissão de Legislação e Justiça e o Vereador Sebastião Carlos Tavares, membro da Comissão, pediu prazo regimental para exarar o parecer, o que foi deferido. Neste momento, o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho requereu prorrogação dos trabalhos, para que continuasse a apreciação dos projetos e pudesse haver a quarta parte, a dos oradores inscritos. O requerimento do Vereador foi votado e aprovado. Assim, foi posto em votação o Projeto de Resolução nº -, diga, o Projeto de Lei nº -/98 (Autoria do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho) "Dá denominação de rua Pedro Bertolucci". O Secretário fez a leitura do histórico do pretenso homenageado e depois, o Vereador Jair Costa requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação, secreta. O Vereador João Batista de Rezende havia se ausentado do Plenário. Os Vereadores Luis Carlos dos Santos e Emmio Mendes de Siqueira fizeram a apuração dos votos. Dezesseis Vereadores votaram: 15(quinze) votaram a favor e um (01) em branco. O projeto foi aprovado. O Vereador

Nilson Teodoro de Carvalho agradeceu aos Vereadores pela notação expressiva aprovando a sua matéria. Nos pronunciamentos dos Vereadores inscritos, o Vereador Edson Costa da Silva disse que ficou surpreso ao ouvir pela rádio que ele poderia ser acionado pelo Prefeito, judicialmente, devido ao seu artigo, que eram só verdades e a opinião dele, Vereador, sobre a administração atual. Agradeceu à Casa pelo apoio que recebeu naquelas suas colocações. O Vereador Sebastião Carlos Torres perguntou-lhe como foi dada aquela notícia. Ele respondeu-lhe que ouviu o Sr. Herculano Pinto lendo o artigo e dizendo que a informação foi passada pelo Sr. Hugo de Oliveira. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, ao seu tempo, reclamou que no Bairro Jardim Glória existia uma praça com o nome "Francisco Andrade de Carvalho, mas existia só no papel. Os moradores cansaram de esperar e começaram a construir a obra, mas a Prefeitura foi até lá e a embargou. Disse que a Prefeitura não fazia e não deixava que fizessem. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que no discurso que fez, por ocasião da vinda do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e do Governador do Estado, Eduardo Azeredo, para a inauguração do trecho duplicado da Termas Dias, deixou registrada a reivindicação do aeroporto. Disse que o seu irmão, Dr. Paulo Teodoro de Carvalho, deixou registrado seus cumprimentos ao Prefeito pelo seu discurso. O Vereador Evandro Castanheira Faccer da disse que o Prefeito falou em nome da região e dos Prefeitos e que não deviam apenas criticar, mas saber valorizar as atitudes do Chefe do Executivo como foi naquele caso. Depois, o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho lamentou pela situação por que passava a Metalúrgica Mardel, que teve o seu quadro de funcionários reduzido. Disse que sentia pelo fato de ter sido a Mardel uma das maiores que

cadadoras de ICMS. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que uma das exigências da FIAT era que a metalúrgica ficasse próxima da montadora, em Betim. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira deixou registrado o seu protesto quanto àquela atitude da FIAT e disse que se não houvesse interferência, a COFAP também iria para outra cidade. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira, em seu pronunciamento, disse que no início da reunião estiveram com os Vereadores Sebastião Carlos Torres e Evandro Costanheira Ferreira, conforme a permissão dada pelo Presidente, verificando a situação em que estava o final da rua José Augusto do Amaral. Disse que devido à forte chuva que caiu na cidade naquela tarde, seis casas foram inundadas, inclusive a futura sede do AA - Alcoólicos Anônimos. Havia grande volume de água no local, que estava sendo retirada por um caminhão pipa e os moradores estavam revoltados com a situação, reclamando por uma providência da Câmara e da Prefeitura. O Presidente disse que a atitude que a Câmara deveria tomar era pedir ao Executivo a desobstrução do local, onde houve o desmoronamento de um muro do galpão onde funcionaria o AA. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, com a palavra, disse que o Prefeito estava com o firme propósito de trabalhar em comum acordo com a Câmara e queria uma nova reunião com os Vereadores, para que pudesse expor o seu plano de metas e prioridades para 1998. Quanto à situação das placas, que haviam sido retiradas pela Prefeitura, informou que houve uma reunião entre a Assessoria Jurídica da Prefeitura e o Sr. Joglayr Geraldo Mendonça, arquiteto, e seria resolvido a contento, sem prejuízo das partes. Disse que foi a última informação de que tomou conhecimento. Já ao final da reunião, o Presidente convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Antunes, Presidente da RAMAG.

Com a palavra, o Sr. Antunes cumprimentou a todos, em nome da DAMAG, e disse que todos estavam convidados a participar do jantar que ofereceriam, no Clube de Lavras, na próxima sexta-feira, às 20:00 horas. Disse que na ocasião apresentariam a empresa, o seu modo de operação, seu plano de trabalho e sua implantação. Deixou claro que o objetivo da DAMAG era buscar parcerias com todos do ramo de leite. O Presidente agradeceu-lhe, em nome da Câmara, pelo convite e disse-lhe que tinha certeza que Lavras só ganharia com a implantação da unidade da DAMAG no Município. Depois, o Presidente, atendendo à solicitação feita oficialmente pelo Prefeito, nomeou os Vereadores Luiz Carlos dos Santos, Casimiro da Silva e Nilson Teodoro de Carvalho para representarem a Câmara no Conselho Municipal de Trânsito. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu a palavra e sugeriu à Mesa que fossem distribuídas cópias das respostas aos requerimentos dos Vereadores, em vez de serem lidas, com o fim de serem agilizados os trabalhos. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira sugeriu que não fosse lida a ata, distribuindo cópias aos Vereadores e votada na sessão de próxima semana. O Presidente submeteu os dois pedidos à votação do Plenário e foi aprovado o pedido do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiadas as autoridades competentes: (a) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo informações sobre as obras contratadas com a firma Marco XX (subscrito pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho); lamentando pelo alto valor pago à firma Marco XX (subscrito pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho); lamentando que enquanto o alto comando viaja e se hospeda em hotéis cinco estrelas (Savassi Hotel), para os funcionários da municipalidade faltam café, pão e papel higiênico; pedindo a permanência do Sr. Décio Rafael Ribeiro como superintendente do setor

de trânsito (subscrito pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Hélio Mateus da Silva (Fogô), Luis Carlos dos Santos (Caçopa), Paulo Antônio Pequeira, Sebastião dos Santos Vieira, Edson Costa da Silva, Cassimiro da Silva, Camilo Martins André, Nilson Teodoro de Carvalho e Evandro Castanheira Lacerda); pedindo nova relação dos débitos da municipalidade (retificando a primeira enviada); pedindo a doação de um imóvel para a firma Veículos Cruzeiro Ltda. (subscrito pelos Vereadores Hélio Mateus da Silva (Fogô), Álvaro Eustáquio Pedrosa e Nilson Teodoro de Carvalho); pedindo construção de outras escolas, direcionadas ao ensino profissionalizante e ofereidos, principalmente, aos menores de rua; pedindo a aquisição de dois semáforos de quatro tempos para serem instalados na Av. Pedro Sales (subscrito pelos Vereadores Hélio Mateus da Silva (Fogô), Álvaro Eustáquio Pedrosa e Nilson Teodoro de Carvalho); pedindo a colocação de um toldo para proteção solar, na farmácia da Policlínica (subscrito pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Hélio Mateus da Silva (Fogô), Luis Carlos dos Santos (Caçopa) e Nilson Teodoro de Carvalho); informando ao Coordenador da Revisão do Ensino Médio que em bairros muitos não estavam estudando por falta de escolas públicas, situação causada exclusivamente pela nucleação feita pelo Estado; (b) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda; informando cumprimentos as melhores empresas de 1997, segundo pesquisa realizada pela Jc Publicidades e Pesquisa; pedindo a construção de um bueiro na rua Gustavo Pena, em frente ao nº 71; patrolamento da Estrada do Prudente, entrada pela estação da CEMIG; pedindo a doação de um terreno para a construção de uma creche, no Bairro da COHAB, e, se possível, o projeto para a mesma; pedindo informações, a pedido da Associação dos Feirantes e Lojistas do Mercado Municipal, se o Executivo estava disposto a passar o prédio do Mercado Municipal para aquela

Associação, mediante convênio, comodato ou de alguma outra forma; ⓒ do Vereador Hélio Mateus da Silva (Façó): pedindo operação tapa-buraco na rua Cirilo Neves; pedindo o patrolamento e o encascalhamento de todas as ruas do Bairro Novo Horizonte, principalmente "M" e "N"; pedindo a limpeza do lote na rua Azarias Leite, ao lado do nº-146, de propriedade da Prefeitura; reiterando pedido de calçamento da rua Isa Mendes, no Bairro Costa Pinto; reiterando pedido de capina no Bairro Pitangui; ⓓ do Vereador Luis Carlos Caçapa: pedindo a limpeza do lote na rua Átila Goulart, ao lado do nº-335; limpeza da laje do Mercado Municipal; enviando cumprimentos ao Prefeito pelo seu discurso por ocasião da visita do Presidente da República em nossa região (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Barqueira); pedindo a troca da iluminação na Escola Municipal "Álvaro Botelho"; enviando cumprimentos ao Ver. Wladimir agradecendo convite e parabenizando-o pelo lançamento do livro "A Arte do Futsal"; ⓔ do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: pedindo a capina, limpeza e apreensão dos animais na Praça "Juca da Serra", na Av. Duque da Rocha, no Bairro Nova Lauras; pedindo fiscalização na Estrada do Moderna, onde estariam jogando lixo e a existência de animais soltos perambulando pelo local; solicitando ao Dr. Paulo Roberto Menicucci, Diretor, digo, Presidente do DETEL/MG, um aparelho IRD para a transmissão dos sinais da TV Minas no Município; ⓕ do Vereador João Batista de Rezende: reiterando pedido de recuperação da estrada da Serrinha; ⓖ do Vereador Camilo Martins André: pedindo operação tapa-buraco nas ruas Antônio da Costa Ribeiro, Jacipino Augusto de Andrade e Avenida "1", no Bairro Dona Julieta; pedindo capina em todas as ruas do Bairro Joaquim Sales; pedindo fiscalização da oficina, digo, serralheria na rua Jair Guaraci, nº-1035; pedindo

(h) do Vereador Cassimiro da Silva: enviando cumprimentos ao Comandante do 5º Batalhão, extensivos aos seus comandados (subscrito pelo Vereador Luis Carlos dos Santos (Caçapa)); enviando cumprimentos ao Comandante da 54ª Cia. de Policiamento, extensivos aos seus comandados (subscrito pelo Vereador Luis Carlos dos Santos (Caçapa)); (i) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: enviando sugestões ao Prefeito e pedindo decisão urgente para a solução dos problemas, colocando um basta em tantos erros cometidos pela administração (subscrito pelos Vereadores Evandro Castanheira Macarda, Edson Costa da Silva e Ennio Mendes de Siqueira); (j) do Vereador Sebastião Carlos Torres: reiterando pedido de recuperação da estrada da Ponte do Funil (subscrito pelo Vereador Luis Carlos dos Santos (Caçapa)); pedindo o cumprimento rigoroso da lei, quanto à aplicação de multas pela apreensão de animais; (k) do Vereador Paulo Antônio Cerqueira: pedindo a construção de rede para captação de águas pluviais na Av. Álvaro Augusto Leite; (m) do Vereador Evandro Castanheira Macarda: enviando cumprimentos à Diretora do SESI e ao Padre Israel pela celebração da missa no pátio do SESI, no último domingo, dia 29 de março. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da primeira reunião ordinária do quarto período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos seis dias do mês de abril do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Luiz Narami – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira – 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Evandro Constantino Lacerda, Ormio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Vicente Paiva, Hélio Mateus da Silva, Sebastião Carlos Torres, Cassimiro da Silva, Nilson Teodoro de Carvalho e Camilo Martins André. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: ofício nº 019/98, do Secretário Municipal da Saúde, fazendo informação; comunicado da Superintendência da Cultura; ofício nº 062/98, do Secretário de Agricultura e Desenv. Urbano, fazendo informação; ofício 102/98, do Delegado de Polícia D. A. Trânsitos fazendo esclarecimentos; ofício 059/98, do Gerente de Distrito da COPASA/MG, fazendo informação; ofícios 312/98 ao 315/98, 317 ao 335/98, 337/344/98; 349 ao 375/98, 378 ao 385/98, do Gabinete do Prefeito, fazendo informações; comunicado e agradecimentos do Superintendente Administrativo